

**DECRETO Nº 004,**

**DE 23 DE JANEIRO DE 2009.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR  
SUPERÁVIT”**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 420, de 11 de dezembro de 2008:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 272.310,00 (Duzentos e setenta e dois mil, trezentos e dez reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
Atividade 2095 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terc – Pessoa Jurídica (4076) R\$ 120.110,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
Projeto 1094 – EXPANSÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (4093) R\$ 13.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTENTE SOCIAL  
Atividade 2117 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LIXO  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terc – Pessoa Jurídica (5206) R\$ 18.200,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Atividade 2121 – MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terc – Pessoa Jurídica (7135) R\$ 121.000,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior o superávit:

**SUPERÁVIT RECURSO LIVRE** **R\$ 272.310,00**

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E TRÊS  
DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2009.

Adelar Loch  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda